



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **045**

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 4 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor José Airton Ferreira e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **José Ronaldo Sgorlon, Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 259/2024 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 33/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 33/2024 "Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e dá outras providências". Logo após o senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para darem seus Pareceres, dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de lei Complementar nº 6/2024 "Dispõe sobre criação de vagas para o emprego público de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências". Logo após o senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça, legislação e Redação, para darem seus Pareceres, Continuando foi feito a leitura do Ofício nº 261/2024 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 34/2024, Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 34/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração da classificação orçamentaria da lei municipal nº 1788 de 28/11/2024, nos

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **046**

termos do comunicado nº40 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em anexo, que entende que o Convênio Atividade Delegada deve ser impactado na despesa de pessoal, assim sendo o Projeto atividade Delegada nº2072 atividade delegada, passa a ser classificado na categoria econômica 3.190.11.51 outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários, ficando assim a contabilidade do município autorizada a proceder a reclassificação orçamentária". Após a leitura foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Decreto legislativo nº04/2024 "Dispõe sobre abertura de credito adicional no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforçar as dotações constantes da lei orçamentaria vigente". Após a leitura foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, Em seguida foi feito a leitura do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito, na sequencia foi feito a leitura da Indicação nº37 de autoria do vereador Sigmar Dantas Pereira, logo após foi feito a leitura do convite. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma o Vereadores Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra e Jose Ronaldo Sgorlon, Não havendo mais interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 4 de Dezembro de 2024.


José Airton Ferreira
 Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
 1º Secretário